



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 09 de abril de 2026.

OF.PRE.IND. N° 5311/2026

ASSUNTO: Indico ao Exma. Prefeita Municipal de Vitória, Sra. Cristhine Samorini, – Por meio de sua Secretária competente, realize o “Recolhimento de Entulhos”, localizado na R. Teotônio Villela, 50, Fradinhos, no Município de Vitória.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° 5311/2026, oriundo do processo n° 6814/2026, de autoria do Vereador(a) **LEONARDO MONJARDIM**.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exma. Sra.

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1. **Link Produção Legislativa**
2. **Menu consulta rápida -**
 - a. **Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. **Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300031003400320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **09/04/2026 14:08**

Checksum: **D526F090B153DABD8EDE7AD4FEF3E0BC33B6CB1AC3508D408B4C4B56633F156A**